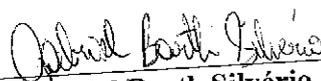


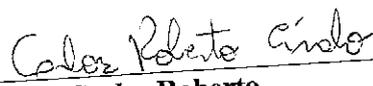


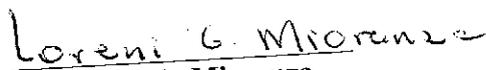
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2020

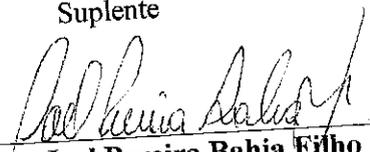
Aos sete dias de maio do ano de dois mil e vinte às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Bairro: Centro, cidade: Naviraí, Estado: Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, composta por **Gabriel Barth Silvério** como presidente, **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**, **Andrielly Correa de Aquino** e **Loreni Gloria Mioranza** como membros e suplentes, acompanhados pelo Engenheiro Agrônomo, Sr. **Joel Pereira Bahia Filho**, servidor lotado na AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul) Unidade Naviraí para procederem a abertura da sessão, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2020, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO INTEIRO SEMI-CAIPIRA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Conforme comprovantes juntados aos Autos, verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de 16 de abril de 2020 e no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 2581, do dia 14 de abril de 2020. No dia, local e horário publicados, estando a comissão reunida, entregou os envelopes com as devidas documentações a empresa: **COOPAJU** – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL inscrita no CNPJ: 09.219.281 0001-42 com sede na Rodovia MS 145 Naviraí Jatei km 20 zona rural, Naviraí – Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. **Joel Pereira Bahia Filho**. O Presidente iniciou a presente sessão, constatou que as empresas entregaram os envelopes. Passada a fase de credenciamento, o presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº. 01 – Habilitação e iniciou a análise minuciosa dos documentos. Após verificação dos documentos da cooperativa, o presidente declarou como **HABILITADA** a cooperativa **COOPAJU** por ter apresentado toda documentação em conformidade com as exigências do edital. A proponente habilitada seguiu para a abertura do Envelope nº. 02 – Projeto de Venda e Proposta de Venda. Após análise dos documentos, o presidente declarou a concorrente habilitada, sendo atribuído ao item único: FRANGO INTEIRO SEMI-CAIPIRA a quantidade ofertada pelo licitante de 3.000 kg, quantidade total solicitada no edital, como demonstra a tabela em anexo. Nenhum dos presentes manifestou interesse de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Gabriel Barth Silvério
Presidente


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
I - Membro


Loreni Gloria Mioranza
Suplente


Andrielly Correa de Aquino
III – Membro


Joel Pereira Bahia Filho
AGRAER/COPAJU